



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

**Ao Exmº Srº
Daniel Morales De Moura
Presidente da Câmara Municipal**

ASSUNTO: Nota de repúdio ao ato covarde de homem que amputou duas patas do seu cavalo.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar com profunda indignação e revolta, o mais veemente **repúdio ao ato cruel e desumano cometido contra um cavalo no distrito de Bananal, interior de São Paulo**, onde um homem covardemente cortou duas patas do animal, causando-lhe sofrimento extremo.

Justificativa:

Atos de tamanha barbárie não apenas atentam contra a vida e o bem-estar animal, mas também revelam uma grave falha de caráter e humanidade. É inadmissível que, em pleno século XXI, práticas de violência contra seres indefesos ainda ocorram em nossa sociedade. Reafirmamos nosso compromisso em defesa da causa animal e exigimos que as autoridades competentes apurem os fatos com rigor, aplicando as sanções cabíveis conforme a legislação vigente (Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais), garantindo que tamanha atrocidade não fique impune. A violência contra animais é um reflexo da violência contra toda a sociedade. Por isso, não podemos nos calar diante dessa covardia.

Piratini RS, 20 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Jeferson De Almeida
VEREADOR DO MDB